LEI Nº 9.374, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina “Dolor Nogueira Maia” a Rua “Três”, localizada no Bairro Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dolor Nogueira Maia” a Rua “Três”, localizada no Bairro Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 17 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - W5X-633-016-XPN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Natural de São Gonçalo do Pará, MG, nascido em 12 de maio de 1912, Dolor Nogueira Maia foi uma pessoa que adotou Divinópolis como cidade do coração.

Com muito trabalho e fé, constituiu família com Ernestina de Castro Maia e criou 07 filhos. Para educar sua prole precisou mudar-se para Divinópolis, para ingressá-los em colégios renomados da região. Dolor Maia, como era conhecido, era um conceituado fazendeiro, fabricante de polvilho no povoado de Canjicas, município de Perdigão, com uma economia provida da agricultura e pecuária.

Foi um dos primeiros fundadores da Cooperativa Divinopolitana de Leite. Atualmente seus filhos, graças aos seus esforços, são formados em cursos superiores e trabalham para o engrandecimento desta cidade do Divino. Tornou-se uma pessoa muito querida e sempre ajudava a todos que lhe pediam ajuda. Quando não podia ajudar do próprio bolso, intercedia junto aos muitos amigos para que ajudassem.

Homem de fibra, também estava sempre presente na vida religiosa. Muito alegre, não dispensava uma boa conversa e também os encontros com os amigos para jogar um bom truco.

Aos 94 anos em plena consciência cognitiva, esse grande homem nos deixou em 09 de junho de 2006. Deixando como legado o exemplo do amor à vida, ao próximo, a alegria e a fé.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - W5X-633-016-XPN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2024 às 14:14:04

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/04/2024 às 17:13:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 18/04/2024 às 12:53:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W5X **633** **016** **XPN**